



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA SEI-Nº 4, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA CRM/ES SEI Nº 004/2025

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº. 3.268, de 30 de Setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº. 44.045, de 19 de julho de 1958;

Considerando o disposto no Art. 117 da Lei 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representantes da Administração especialmente designados;

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear os servidores abaixo relacionados como Gestor e Fiscais para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Gestor: WEDER PASSAMAI **Matrícula:** 2040

Fiscal Administrativo: VANESSA DE OLIVEIRA SILVA **Matrícula:** 2148

Fiscal Substituto: VÂNIA DE JESUS GOMES **Matrícula:** 2176

Processo Licitatório: Processo de Adesão de Ata de Registro de Preços CRM-ES 001/2024. PROCESSO SEI CRM-ES 24.8.000003273-0.

OBJETO: Contratação de serviços de solução integrada de pagamento por meio eletrônico operacionalizando novos canais de pagamento para os médicos e empresas prestadoras de serviços médicos do Estado do Espírito Santo.

CONTRATADA: PARCELAMOS TUDO PONTO COM INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A. CNPJ: 36.063.350/0001-44

Artigo 2º. Na ausência dos Fiscais, o Gestor do Contrato ficará responsável pela Fiscalização do mesmo.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se. Cumpra-se.

Vitória/ES, 28 de Janeiro de 2025

Dr. FERNANDO AVELAR TONELLI

Presidente do CRM-ES

CIENTES:

Gestor – Weder Passamai

Fiscal Administrativo – Vanessa de Oliveira Silva

Fiscal Substituto – Vânia de Jesus Gomes



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Avelar Tonelli, Presidente do CRM-ES**, em 28/01/2025, às 15:00, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa de Oliveira Silva, Agente Administrativo**, em 29/01/2025, às 10:56, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Weder Passamai, Líder Operacional - Setor de Cobrança**, em 29/01/2025, às 11:59, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vânia de Jesus Gomes, Agente Administrativa**, em 03/02/2025, às 09:36, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2024973** e o código CRC **0776E8DC**.



Rua Professora Emilia Franklin Mululo, n. 228 - Bairro Bento Ferreira |
CEP 29050-730 | Vitória/ES - <https://crmes.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 24.8.000003273-0 | data de inclusão: 28/01/2025